



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.136 /2022

Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba, o "Natal Iluminado de Campina Grande".

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba o *Natal Iluminado* realizado no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A Prefeitura de Campina Grande realiza, a partir do próximo dia 25 de novembro, a programação da nona edição do ‘Natal Iluminado’. O evento terá quatro estações, sendo uma delas itinerante. A estação Estrela de Belém contemplará 17 bairros e os três distritos, de forma que a programação natalina estará presente em todas as cinco zonas da cidade

Dentre os pontos que receberão iluminação natalina pela primeira vez este ano estão, por exemplo, o Aluízio Campos, a Avenida Juscelino Kubistchek no bairro do Cruzeiro e o distrito de Catolé de Boa Vista. Ao todo serão utilizados mais de 100 mil metros de cabo de led.

O projeto do Natal 2022 contempla ainda uma vila gastronômica com barracas, restaurantes, trailers e *food trucks*. Cerca de 140 comerciantes atuarão no setor de alimentos e de brinquedos.

Em 43 dias de festa, com cerca de 300 atrações culturais e mais de 500 artistas envolvidos, a expectativa é de que cerca de 1 milhão de pessoas visitem o Natal Iluminado em Campina Grande, gerando uma movimentação de mais de R\$ 10 milhões para a cidade.

Pelos motivos acima apresentados, resta demonstrado que o evento já faz parte do calendário anual da cidade, recebendo diversos turistas de diversas regiões do estado.

Sem mais, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual